



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N.º 330/2021

Suspensão do Atendimento no serviço de Tesouraria 3 e 4 de janeiro

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO faz público, no exercício da competência própria que lhe é conferida pela alínea a), do nº 2, do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a necessidade de realização dos procedimentos de transição do ano civil, que **a Tesouraria da Câmara Municipal de Aveiro estará encerrada para emissão de Guias de Recebimento e Faturas e respetiva cobrança das mesmas, nos dias 3 e 4 de janeiro de 2022, o que condicionará o Atendimento disponível no GAI. Pelo mesmo motivo, os serviços *online* do Município de Aveiro estarão indisponíveis de 1 a 4 de janeiro de 2022. Face a este constrangimento os prazos legais de pagamento são prorrogados por 2 (dois) dias úteis.**

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

AVEIRO E PAÇOS DE CONCELHO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)



CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 21 dezembro de 2021

O Coordenador Técnico,

Isabel Reis Fernandes